GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NO CONTRATOSWEB

Em atenção ao aviso de possível inconsistência identificado pelo sistema ContratosWEB, apresenta-se a seguinte justificativa:

1. Quanto ao prazo de informação do contrato

O contrato foi assinado em **22/12/2025**, período coincidente com o encerramento do exercício financeiro e com o recesso administrativo, circunstância que impactou a tramitação interna do processo e a consolidação da documentação necessária para o cadastro definitivo.

Ressalta-se que o **cadastro foi devidamente concluído em 27/01/2026**, tão logo restabelecida a normalidade das atividades administrativas, não havendo prejuízo à execução contratual, ao controle externo ou à transparência do ajuste.

Destaca-se, ainda, que a informação tardia decorreu de **fatores operacionais**, não configurando omissão deliberada, tampouco comprometendo a legalidade, a validade ou a eficácia do contrato.

2. Quanto à publicação no Sítio Eletrônico Oficial

A publicação do contrato no **sítio eletrônico oficial** foi realizada por meio do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, conforme dispõe o **art. 94 e o art. 174 da Lei nº 14.133/2021**, atendendo ao princípio da publicidade.

O registro no ContratosWEB foi ajustado quanto à informação específica da publicação.

3. Conclusão

Dessa forma, as inconsistências apontadas decorrem de **questões formais e operacionais**, já saneadas ou em fase de regularização, não havendo qualquer prejuízo à legalidade do procedimento, à transparência administrativa ou ao controle dos órgãos competentes.

(assinado eletronicamente)

Karoline Vitória Gonçalves Fernandes

Assessora Técnica - SUGESPLAN e Presidente da Comissão de Implantação e Coordenação do Programa Primeira Oportunidade, eixo do Programa de Oportunidade de Trabalho para Jovens - OPORTUNIDADE JOVEM

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINE VITÓRIA GONÇALVES FERNANDES - Matr.0433908-8**, **Assessora Técnica III**, em 27/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022149828** e o código CRC **974B612D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00017.004243/2025-02

SEI nº 0022149828